

"Só o Silêncio pode ecoar nossa dor"
5ª feira, 11 de junho, dia do Silêncio

#SilêncioPelaDor

NÃO-AÇÃO PÚBLICA e SILENCIOSA
POR UMA AÇÃO POLÍTICA
PARA QUE NENHUMA VIDA SEJA DESCARTADA

Quando a dor se espalhou de norte a sul, de leste a oeste, das florestas da Amazônia aos pampas do Sul, das Matas Atlânticas aos Pantanais, dos sertões aos Planaltos e Chapadas,

Quando um país inteiro geme e chora de dor pela perda antes do tempo de seus filhos e filhas, vítimas do Covid19, do racismo, da fome, da violência ou de bala perdida,

Quando cada dia apenas conta suas mortes, sem consolo nem alívio para oferecer,

Quando a dor já foi gritada, gemida, escrita, declarada, publicada, comentada, mas continua dor...

Quando Raquel chora de dor por seus filhos perdidos, quando Jesus chora sobre a Cidade, quando Tupã chora sobre a floresta queimada, quando as lágrimas de Oxum se tornam nossas,

Só o Silêncio pode ecoar nossa dor

Só o Silêncio pode despertar uma nova consciência

Só o Silêncio pode gestar nova Humanidade.

Para deixar ecoar sua dor na **NÃO-AÇÃO PÚBLICA E SILENCIOSA**:

- Simplesmente parar e se sentar na porta de sua moradia ou dentro do seu lar, de máscara, com uma faixa (papel, pano, papelão, banner...) escrita com o lema para ecoar sua dor:

Só o Silêncio pode ecoar nossa dor
#SilêncioPelaDor

- Registre seu momento, com uma foto ou um pequeno vídeo silencioso, publique nas suas redes sociais sempre com o Hashtag:
#SilêncioPelaDor
- Se puder, coloque a faixa com o lema na porta de sua moradia, na entrada do templo ou igreja, na sua associação ou organização... Registre e publique, sempre com o Hashtag!

A "Não Ação" inicia nessa 5ª feira, 11 de junho, Dia do Silêncio.

Pode ser realizada o dia todo, ou uma hora do dia, ou um momento do dia, conforme desejar, e pode ser continuada nos dias seguintes. Sempre compartilhando nas suas redes com o Hashtag!

Nosso silêncio, eco da nossa dor e da dor de todo um país, nossa atitude firme e não violenta clamará por uma **AÇÃO POLÍTICA PARA QUE NENHUMA VIDA SEJA DESCARTADA**.

